



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 27

SEXTA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Pág. 5 de 6

Andressa Casagrande	9º	44
---------------------	----	----

II – A contar da data de convocação, o(a) candidato(a) possui prazo de 02 dias, prorrogável uma única vez, a critério da administração, para admissão, o que, em contrário, causará a perda automática da vaga por parte do(a) candidato(a), facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação, nos termos do item 11.1 e seguintes do Edital n.º 062/2024 do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2024.

III – A contratação para a função só lhe será deferida após apresentação da documentação comprobatória das condições previstas nos subitens 11.1.1 a 11.1.4 do Edital n.º 062/2024 do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2024.

Vila Flores, 07 de fevereiro de 2025.

Evandro Antônio Brandalise,
Prefeito Municipal de Vila Flores.

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para as empresas a seguir relacionadas as seguintes dispensas de licitação:

Processo de Dispensa nº 036/2025 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FORMAÇÃO DE AUXILIARES DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO

Valor total: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: CLADISMAR LUIZA GASPARETO 33718440059, CNPJ: 29.832.041/0001-26

Data: 06/02/2025

Processo de Dispensa nº 031/2025 - READEQUAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (MATERIAIS E MÃO DE OBRA)

Valor total: R\$ 10.073,00 (dez mil e setenta e três reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: VISION NET SISTEMAS LTDA, CNPJ: 08.010.726/0001-17

Data: 07/02/2025

Processo de Dispensa nº 035/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO DE COMPRESSOR DA SALA DO DENTISTA

Valor total: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: 43.033.800 TIAGO SERGIO MARCHESINI LTDA, CNPJ: 89.791.800/0001-81



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **YHP283lg9aPKhMa**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 27

SEXTA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Pág. 6 de 6

Data: 07/02/2025

Vila Flores, 07 de fevereiro de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 07 de Fevereiro de 2025 às 17:01:02



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **YHP283lg9aPKhMa**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

